**DECRETO Nº 91.256, DE 20 DE MAIO DE 1985**

Altera dispositivo do Decreto nº 72.021, de 28 de março  
de 1973, que discrimina as missões permanentes no exterior.

**RETIFICAÇÃO**

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 21 DE MAIO DE 1985 - SEÇÃO I)

- Na página 7427, 1a. coluna, no fecho, LEIA-SE: Brasília-DF, 20 de maio de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.5.1985.